

# DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba  
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXXII

Belém, PB, 24 de outubro de 2024

Edição Extraordinária



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 0069/2024

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, PARA O DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 84, IV, da CRFB/88, combinado com a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido o feriado relativo ao Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, para o dia 1º de novembro de 2024, em todo o território do Município de Belém-PB.

**Art. 2º** - Excluem-se da liberação prevista neste Decreto as atividades consideradas essenciais para o regular cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município.

**Parágrafo Único** - As atividades essenciais, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Transporte, Secretaria de Mobilidade Urbana, SAD e SAMU, não estão incluídas na liberação estabelecida neste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Belém, 24 de outubro de 2024.

*Alu*

*Aline Barbosa de Lima*

ALINE BARBOSA DE LIMA

Prefeita Constitucional

Registre-se

Publique-se